



Rua Ministro Cezar Cals, 226, Centro Antigo, 78.530-000
Telefone: (066) 3575.5100, Fax: (066) 3575.1374
CNPJ: 03.238.631/0001-31
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR N° 117/2017

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Peixoto De Azevedo, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 964/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art.1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Credito Suplementar no valor R\$ 218.958,20 (duzentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) por Anulacao de Dotacao, na Lei n. 937/2016- Loa-2017 em consonancia com a lei n. 964/2017, art. 6.º e 7.º, e cf. Art. 43, par. 1.º, Inciso III da Lei Fed. 4.320/64.

04.001-GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

04.001.04.122.0002.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 100000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	\$28,000,00
---	--	-------------

Sub-Total:\$28,000,00

05.001-GABINETE DO SECRETARIO

05.001.28.843.0003.2017.4.6.9.0.71.00.00.00 100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	\$11,293,58
---	--	-------------

05.001.28.843.0003.2017.3.2.9.0.21.00.00.00 100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	\$23,316,22
---	-----------------------------------	-------------

Sub-Total:\$34,609,80

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

06.002.04.364.0008.2039.3.3.9.0.30.00.00.00 100000000	MATERIAL DE CONSUMO	\$2,000,00
---	---------------------	------------

06.002.12.306.0006.2026.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000	MATERIAL DE CONSUMO	\$25,000,00
---	---------------------	-------------

06.002.12.361.0007.2022.3.3.9.0.30.00.00.00 101000000	MATERIAL DE CONSUMO	\$16,000,00
---	---------------------	-------------

Sub-Total:\$43,000,00

06.006-FUNDEB FUNDO MUN. EDUC. BASICA 40

06.006.12.361.0005.2029.3.3.9.0.39.00.00.00 119000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	\$14,000,00
---	--	-------------

Sub-Total:\$14,000,00

07.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.001.10.122.0014.2061.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	MATERIAL DE CONSUMO	\$2,000,00
---	---------------------	------------

07.001.10.302.0011.2055.3.3.7.0.41.00.00.00 102000000	CONTRIBUICOES	\$46,000,00
---	---------------	-------------

07.001.10.301.0010.2041.3.1.9.1.13.00.00.00 102000000	OBRIGACOES PATRONAIS - PREVPAZ	\$2,600,00
---	--------------------------------	------------

07.001.10.305.0013.2059.3.3.9.0.30.00.00.00 102000000	MATERIAL DE CONSUMO	\$100,00
---	---------------------	----------

07.001.10.122.0014.2061.3.3.5.0.43.00.00.00 102000000	SUBVENCOES SOCIAIS	\$2,000,00
---	--------------------	------------



Rua Ministro Cezar Cals, 226, Centro Antigo, 78.530-000
Telefone: (066) 3575.5100, Fax: (066) 3575.1374
CNPJ: 03.238.631/0001-31
e-mail:

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 117/2017

07.001.10.122.0014.2065.3.3.9.0.14.00.00.00|102000000 DIARIAS PESSOAL CIVIL \$1,000,00

Sub-Total:\$53,700,00

08.002-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.002.08.244.0015.2075.3.3.9.0.39.00.00.00|129000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA \$2,000,00

Sub-Total:\$2,000,00

11.001-GABINETE DO SECRETARIO

11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.39.00.00.00|100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA \$26,500,00

11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.93.00.00.00|117000000 INDENIZACOES E RESTITUICOES \$9,648,40

11.001.04.122.0002.2100.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 MATERIAL DE CONSUMO \$6,700,00

Sub-Total:\$42,848,40

12.001-GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTE

12.001.04.122.0002.2106.3.3.9.0.30.00.00.00|100000000 MATERIAL DE CONSUMO \$800,00

Sub-Total:\$800,00

Total Parcial Suplementado: \$218,958,20

Art. 2.º - Para atender no Artigo 1.º deste Decreto, servira como recurso os Provenientes de Anulacao Parcial/Total de Dotacao Orcamentaria, nos termos do artigo 43, par. 1.º, Inciso III da Lei Federal n.º 4.320/64.

06.002-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

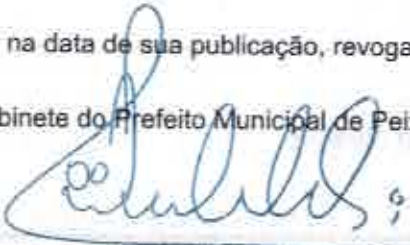
06.002.12.365.0005.1026.4.4.9.0.51.00.00.00|101000000 OBRAS E INSTALACOES \$218,958,20

Sub-Total:\$218,958,20

Total Parcial Reduzido: \$218,958,20

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixoto De Azevedo, 18 de Dezembro de 2017.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal